



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
Publicado no diário oficial
22 06 2010
Manicoré
pub. Diversas
Pág. 30

RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação do CAPS tipo I no município de Manicoré de acordo com a Lei 10.216, de 06/04/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 21480/2009-SUSAM, trata de implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, para se efetivar uma interação entre a atenção básica e a equipe de saúde mental, a fim de realizar tratamento clínico e de reabilitação mais eficaz e satisfatório aos pacientes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.02.2002, estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental, e estabelece que os CAPS poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviço: CAPS tipo I, II, III, CAPS I II e CAPS ad II; a Portaria nº 399/2006/MS/GM, de 22.02.2006, estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão, e a Portaria nº 106/2000/MS/GM, de 11.02.2000, cria os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em saúde mental no âmbito do SUS para atendimento ao portador de transtornos mentais;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira, responsável pela Área Técnica Estadual de Saúde Mental/Álcool e outras Drogas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Lubélia Sá Freire da Silva**, tendo em vista a necessidade de ampliar a rede de Atenção Psicossocial no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I no município de Manicoré.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

Maria Adriana Moreira
Presidente da COSEMS/AM
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 067/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde